

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
DO FÓRUM REGIONAL DE SANTANA – SÃO PAULO**

PROCESSO	: N° 1013802-89.2016.8.26.0001
CARTÓRIO	: 9º OFÍCIO CÍVEL
AÇÃO	: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DIREITOS / DEVERES DO CONDÔMINO
REQUERENTE	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA DEL REY
REQUERIDO	: LUIZ ALBERTO DA ROCHA

LUNA DOMINGUES DE ANDRADE REBELLO,
engenheira civil, perita judicial, CREA nº 5069745235, intimado nos autos da presente ação,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar o LAUDO DE
AVALIAÇÃO.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Valor de Venda de Apartamento

**PROCESSO
CARTÓRIO
AÇÃO**

**REQUERENTE
REQUERIDO**

**: N° 1013802-89.2016.8.26.0001
: 9º OFÍCIO CÍVEL
: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -
DIREITOS / DEVERES DO CONDÔMINO
: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA DEL REY
: LUIZ ALBERTO DA ROCHA**

RESUMO

Objeto:	Apartamento com 64 m ² e uma vaga de garagem
Dados do imóvel:	Rua Heliadora, nº 171, apartamento nº 21B
Objetivo:	Valor de Mercado de venda

Valor de Mercado de Venda:

- Apartamento e uma vaga de garagem:

R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) – Novembro 2019

1- PRELIMINARES

O objetivo do presente trabalho é a determinação do justo, real valor de mercado de venda do imóvel localizado à Rua Heliadora, nº 171, em Santana, São Paulo – SP, apartamento nº 21B com uma vaga de garagem conforme certidão de penhora junto às folhas 75 a 77, que aponta a matrícula 48.716 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo do imóvel e que se encontra junto às folhas 85 a 89 dos Autos do Processo.

A signatária é nomeada através da Decisão junto à folha 111 dos Autos para a realização da Perícia avaliatória do imóvel devido a uma Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DIREITOS / DEVERES DO CONDÔMINO. As partes do processo não indicaram assistentes técnicos para acompanhamento dos trabalhos.

A vistoria do imóvel foi realizada no dia **17 de Setembro de 2019, quinta-feira**, às 14h30, com a presença do Sr. Luiz Alberto da Rocha, Requerido, e sua esposa. Esta perita entrou em contato com ambas as partes com antecedência e peticionou junto às folhas 118 dos Autos a data de vistoria.

Admitem-se verdadeiros os documentos fornecidos e suas cópias, fieis aos respectivos originais e o imóvel em questão foi avaliado considerando sua condição livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos e gravames de qualquer natureza.

A presente avaliação esta de acordo com as Normas ABNT NBR 14653-1: 2011 “Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais”, ABNT NBR 14653-2: 2011 “Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos”, “Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP – 2011” e estudos consagrados na Engenharia de Avaliações e aprovados pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP.

2- VISTORIA

2.1. Localização

O imóvel objeto da ação fica localizado à Rua Heliodora, nº 171, Distrito Santana-Tucuruvi no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

De acordo com a Planta Genérica de Valores do Município situa-se no Setor Fiscal 073 e Quadra 002, CD 01.

A Quadra onde se situa o condomínio é formada pela Rua Heliodora, Rua Tomé Raposo, Rua Maria Curupaiti e Av Braz Leme.

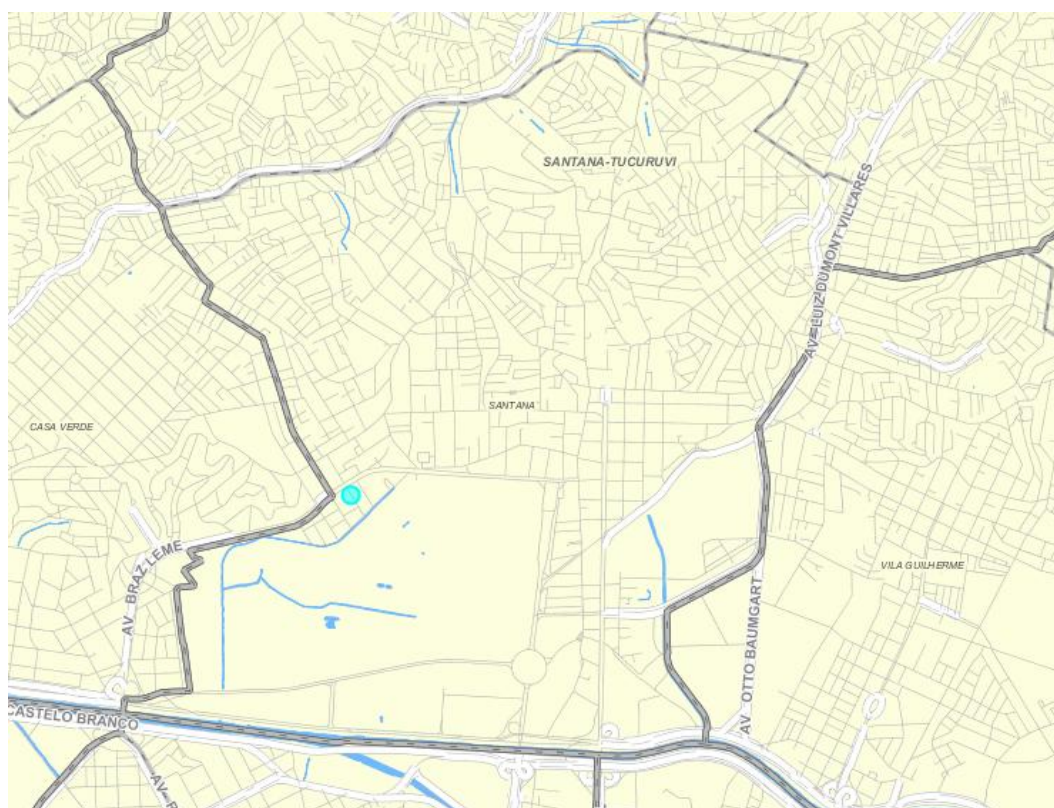


Imagem 01: Demarcação da Subprefeitura Santana-Tucuruvi e do imóvel avaliando.

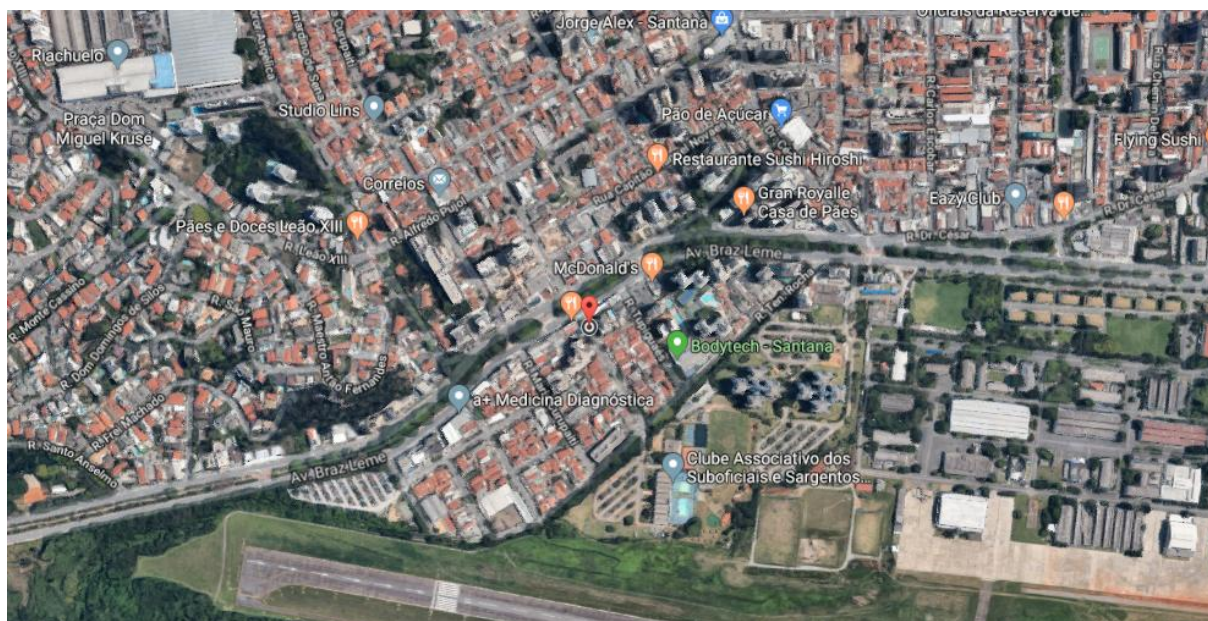


Imagem 02: Mapa parcial de imagem de satélite do Bairro Vila Bianca, com demarcação do imóvel avaliando.

(Fonte: Google Maps)

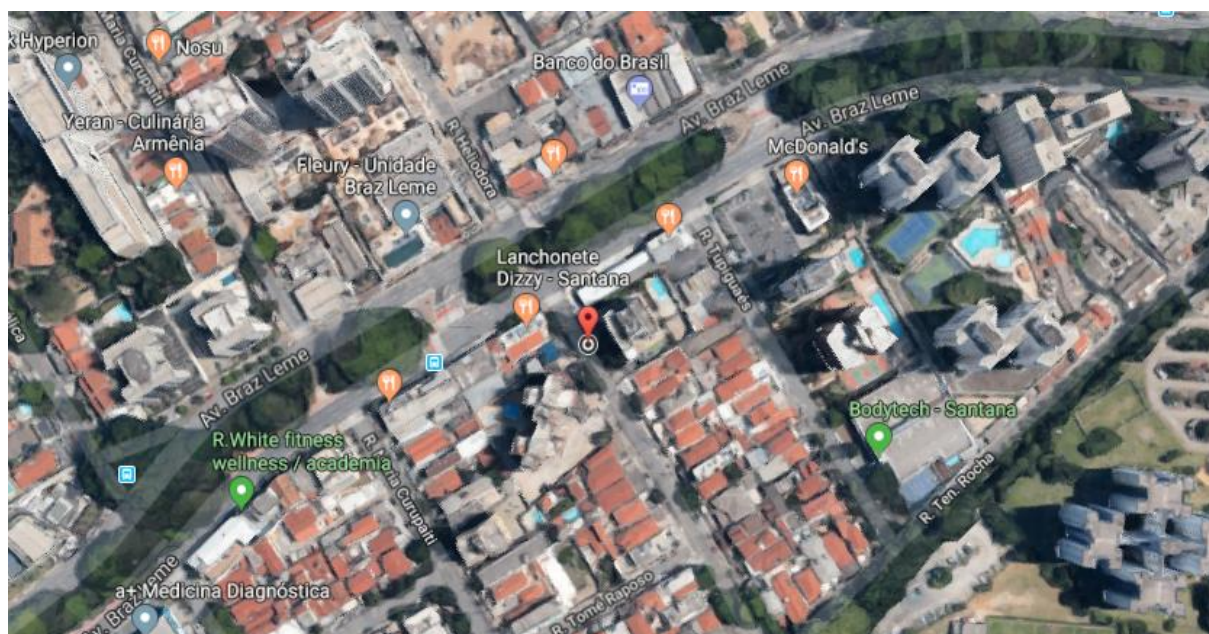


Imagem 03: Mapa de satélite do entorno do imóvel avaliando.

(Fonte: Google Maps)

2.2. Características da região

A respeito do uso e ocupação do solo do Município São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 16.402/2016, o empreendimento se situa na ZEMP – Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana, área caracterizada por conferir tratamento específico quando da implementação de empreendimentos que forem afetados pela infraestrutura existente, podendo acionar coeficientes de aproveitamento até 4. O zoneamento acompanha a extensão da Avenida Braz Leme. O local é dotado de todos os melhoramentos públicos disponíveis no município: redes de água, esgoto, águas pluviais, iluminação pública e domiciliar, comunicações, pavimentação, guias e sarjetas de concreto, bem como todos os serviços comunitários.



Imagem 04: Foto olhando a rua à esquerda de quem do condomínio olha em direção a Av. Braz Leme.



Imagem 05: Foto olhando a rua à direita de quem do condomínio olha em direção a Rua Tomé Raposo.

2.3. Características do imóvel

2.3.1 Condomínio Plaza Del Rey

O Condomínio tem cerca de trinta e quatro (34) anos de idade possui duas torres de oito (8) andares. Possui subsolo e as vagas dos apartamentos são definidas perante sorteio.

A área de lazer é composta por piscina descoberta, churrasqueira, quadra aberta, salão de festas e parquinho ao ar livre.

O revestimento da torre e do entorno do condomínio é de pintura, existe segurança por câmeras com portaria e monitoramento 24 horas. A fachada do edifício é ativa e possui três (3) lojas.

O Padrão do Condomínio foi definido conforme Norma de Avaliações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP e classificado em **Apartamento Padrão Simples** com índice máximo de 1,680.



Imagem 06: Demarcação do Condomínio Plaza Del Rey.
(Fonte: Google Maps)



Imagem 07: Entrada do Condomínio Plaza Del Rey.



Imagem 08: Indicação das lojas da fachada ativa do Edifício.

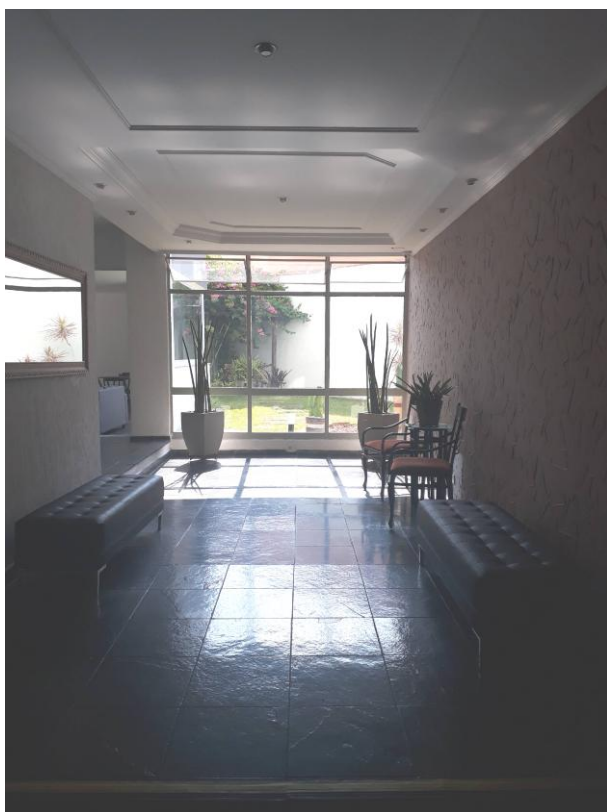


Imagem 09 a 12: Parte comum interna a torre – Hall social, salão de festas, parque e piscina.

2.3.2 Apartamento

O apartamento possui hoje três (3) dormitórios sem suíte, um (1) banheiro, um (1) lavabo, cozinha com área de serviço e despensa e sala de estar. Possui uma (1) vaga de garagem, sendo definida por sorteio a cada seis (6) meses.

O apartamento, que é apresentado nas fotos a seguir, teve suas condições de conservação enquadradas na referência **E – Necessitando de Reparos Simples** conforme Quadro 1 da Norma de Avaliações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP e apresenta uma depreciação de 18,10%.

A sala de estar é composta por pintura e piso de tacos de madeira com partes soltas e necessidade de manutenção.

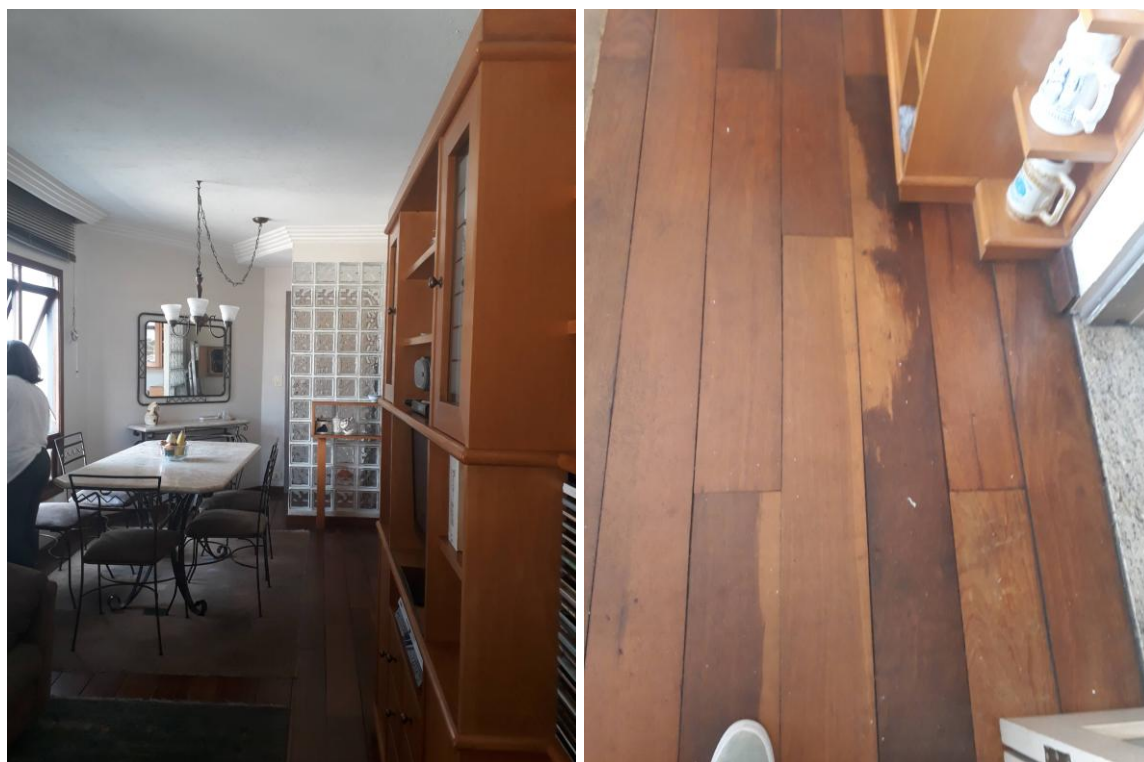


Imagem 13 e 14: Sala de estar e detalhe do piso.

A pintura das paredes dos quartos está sem manchas apresentam as venezianas originais do edifício.

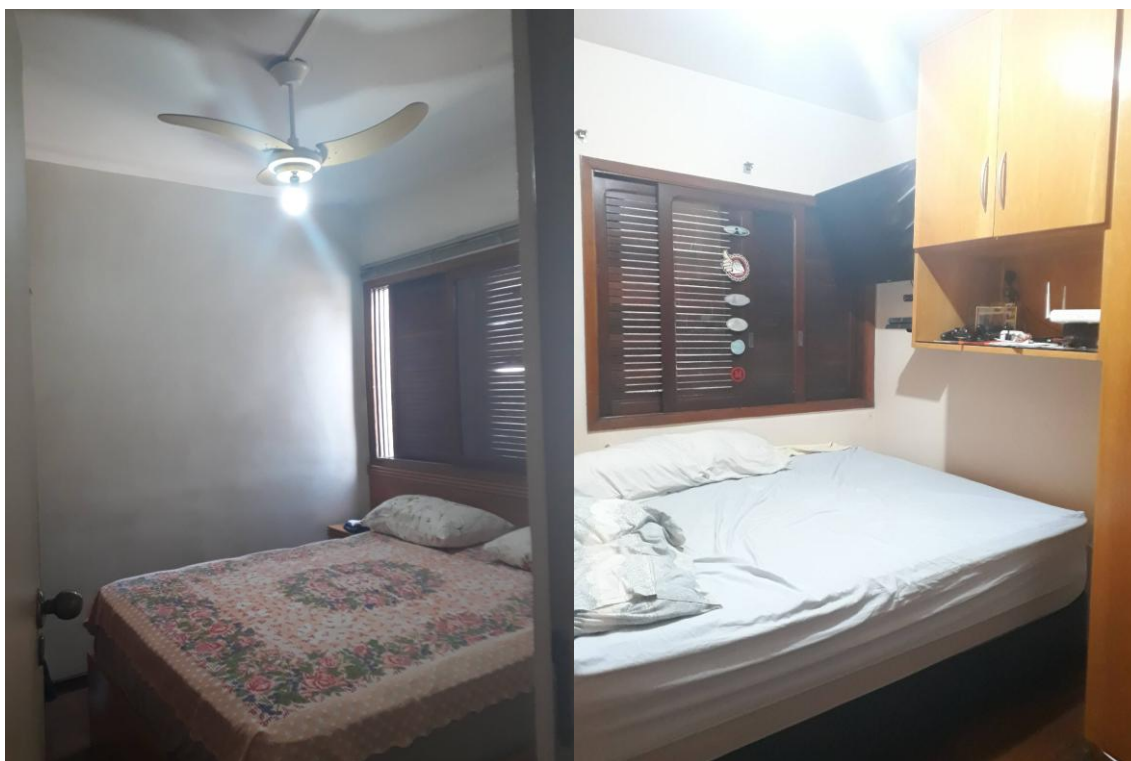


Imagem 17 a 20: Dormitórios do imóvel e detalhe da veneziana de todos os comôdos.



Imagem 21 e 22: Dois banheiros do apartamento.

A cozinha e área de serviço são de cerâmica e pintura no teto com necessidade de manutenção da pintura.



Imagem 15 e 16: Cozinha e detalhe do teto da mesma área.

Outras partes do teto do apartamento também precisam de manutenção e encontram-se com descascamento do revestimento da pintura.



Imagem 23 a 25: Detalhe do teto do quarto, da sala e do banheiro.

3- AVALIAÇÃO

3.1 Metodologia e critérios adotados

A avaliação do apartamento foi realizada através do **Método Comparativo Direto**, pela técnica de tratamento por fatores, em consoante à Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP – 2011.

Sua aplicação se resume na determinação do valor unitário básico do metro quadrado de loja na região do apartamento avaliando por meio da homogeneização das características dos imóveis comparativos em relação à situação paradigma, que é determinada pelo próprio elemento avaliando e normas avaliatórias levando em consideração as valorizações e desvalorizações das variáveis.

3.2 Aplicações de Fatores Obrigatórios

Os fatores obrigatórios pela norma e efetivamente utilizados na avaliação foram:

- a) Fator Oferta
- b) Fator Localização
- c) Fator Área
- d) Fator Padrão Construtivo

A descrição da aplicação dos fatores está apresentada no Apêndice II deste Laudo.

3.2. Avaliação do Imóvel

3.2.1 Valor Unitário Básico

O valor unitário homogeneizado calculado no Apêndice III deste Laudo resultou em:

Valor Unitário de Venda: **R\$ 6.358,37 / m²**

3.1.2 Cálculo do Valor de Venda do Apartamento (Vv)

O valor do apartamento é dado pelo produto da área privativa do apartamento e seu valor unitário básico respectivo obtido no item anterior e descrito no item 3.2 deste Laudo.

Sendo assim:

$Va = \text{Área apartamento} \times \text{Valor Unitário Básico}$

$Va = 64,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 6.358,37 \text{ m}^2 =$

$Va = \text{R\$ } 406.935,72 \text{ arredondando} = \text{R\$ } 410.000,00 \text{ (Quatrocentos e dez mil reais)}$

4. CONCLUSÃO

A perita signatária gostaria de adicionar a definição do Valor de Mercado pela Norma de Avaliações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP:

“Quantia mais provável pela qual um bem seria negociado em uma data de referência, entre vendedor e comprador prudentes e interessados no negócio, com conhecimento de mercado, mas sem compulsão, dentro das condições mercadológicas”.

A perita signatária concluiu que o valor de mercado de venda do imóvel localizado à Rua Heliadora, nº 171, apartamento 21B, em Santana, São Paulo – SP, para o mês de Novembro/2019, é **R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)**.

Luna Domingues de Andrade Rebello

Engenheira Civil

ENCERRAMENTO

Segue o presente laudo em 18 (dezoito) folhas, digitadas de um só lado, sendo a última datada e assinada digitalmente.

Acompanham 3 (três) apêndices.

Luna Domingues de Andrade Rebello

Engenheira Civil

Perita Judicial

São Paulo, 12 de Novembro de 2019

APÊNDICE I

CRITÉRIO DE HOMOGENEIZAÇÃO

1. Fatores Homogeneizantes Obrigatórios

1.1 Fator oferta (Ff)

Elementos providos de oferta devem ter um desconto de 10% para compensar a superestimativa das mesmas, conforme item 10.1 da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP – 2011.

1.2 Fator localização (FI)

Para a transposição de valores de um local para outro, foi utilizada a relação entre índices de transposição que refletem a realidade do mercado imobiliário da região avaliando tendo no numerador o valor do local do apartamento avaliando (ILa) e no denominador, o do apartamento comparativo (ILe).

1.3 Fator área (Fa)

Os elementos comparativos foram homogeneizados em função da área, conforme o Estudo do Engenheiro Sérgio Abunaman, em seu Livro Homogeneização de áreas para avaliação de imóveis urbanos.

$$Ah = [(Ae / Aa)^{1/4 \text{ ou } 1/8}]$$

Sendo:

Ah = Área homogeneizada
 Ae = Área do elemento comparativo
 Aa = Área do imóvel avaliando

A utilização do expoente deve ser utilizada da seguinte forma:

$$Ae - Aa \leq 30\% \rightarrow 1/4 \quad \text{e} \quad Ae - Aa > 30\% \rightarrow 1/8$$

1.4 Fator de adequação ao obsolescimento e ao estado de conservação (Foc)

Os apartamentos comparativos foram homogeneizados segundo o método Ross/Heidecke que leva em conta obsolescimento, tipo de construção e acabamento, além do estado de conservação da edificação.

$$Foc = R + K * (1-R)$$

R = coeficiente residual correspondente ao padrão da edificação
 K = coeficiente Ross/Heidecke de estado de conservação da edificação

1.5 Fator padrão construtivo do prédio (Fpc)

Os apartamentos comparativos foram homogeneizados em função do padrão construtivo dos prédios, com o emprego dos coeficientes previstos no estudo Edificações – Valores de Venda – 1987 – Versão 2002.

O valor básico unitário (V_u) deve ser homogeneizado para a situação paradigma através da seguinte expressão:

$$V_u = [((V_a / A_u) \times F_f \times (F_{tr} + F_a + F_{oc} + F_{pc} - n + 1))]$$

V_u = Valor unitário básico de imóvel

V_a = Valor de oferta do imóvel comparativo

A_u = Área privativa

F_f = Fator oferta

F_{tr} = Fator localização

F_a = Fator área

F_{oc} = Fator de obsolescência apartamento comparativo

F_{pc} = Fator padrão construtivo do apartamento comparativo

n = Número de fatores

Os elementos comparativos obtidos na pesquisa imobiliária foram homogeneizados para a seguinte **situação paradigma**:

Situação paradigma	
Classe	Residencial Apartamento
Padrão Construtivo	Simplex com elevador (1,680)
Fatores utilizados (n)	4 (quatro) fatores
Idade real	34 (trinta e quatro) anos
Área privativa	64,00 m ²
Vida referencial	60 (sessenta) anos
Data-base	Novembro de 2019

2. Validações

Os fatores obrigatórios apresentados (localização, área, obsolescência e padrão construtivo) devem ser testados, e suas condições de homogeneização verificadas e comprovadas através da redução de coeficiente de variação. Conforme previsto no item 4 do 10.6 da Norma para avaliação de imóveis urbanos IBAPE/SP: 2011.

3. Saneamento da amostra

Após as validações dos fatores é feita uma homogeneização dos valores somente com os fatores que reduziram o coeficiente de variação da amostra. Com isso é realizada o saneamento da amostra final, onde todos os valores devem estar dentro de faixa de +/- 30% média da amostra.

APÊNDICE II

ELEMENTOS COMPARATIVOS

ELEMENTO COMPARATIVO Nº 01

Fonte de Informação	MPI – corretora Ana - (11) 5627-6767
Data	Novembro de 2019 (oferta)
Localização	Rua Heliodora, nº 171
Área privativa	64 m ²
Padrão Construtivo - Índice	1,680
Estado de conservação	(d) entre regular e necessitando de reparos simples
Valor de Venda	R\$ 530.000,00

Ilustração fotográfica

ELEMENTO COMPARATIVO Nº 02

Fonte de Informação	MPI – corretora Ana - (11) 5627-6767
Data	Novembro de 2019 (oferta)
Localização	Rua Heliodora, nº 171
Área privativa	64 m ²
Padrão Construtivo - Índice	1,680
Estado de conservação	(d) entre regular e necessitando de reparos simples
Valor de Venda	R\$ 455.000,00

Ilustração fotográfica

ELEMENTO COMPARATIVO Nº 03

Fonte de Informação	Corretora Izana - (11) 2365-0017
Data	Setembro/Outubro de 2019 (venda efetivada)
Localização	Rua Heliodora, nº 171
Área privativa	64 m ²
Padrão Construtivo - Índice	1,680
Estado de conservação	(d) entre regular e necessitando de reparos simples
Valor de Venda	R\$ 410.000,00

Ilustração fotográfica

ELEMENTO COMPARATIVO Nº 04

Fonte de Informação	Carlos Ferrari Imóveis – Corretor Abreu (11) 2287-6666
Data	Novembro de 2019 (oferta)
Localização	Rua Heliodora, nº 171
Área privativa	64 m ²
Padrão Construtivo - Índice	1,680
Estado de conservação	(d) entre regular e necessitando de reparos simples
Valor de Venda	R\$ 460.000,00

Ilustração fotográfica

ELEMENTO COMPARATIVO Nº 05

Fonte de Informação	Corretor Renan - (11) 2476-1887
Data	Novembro de 2019 (oferta)
Localização	Rua Heliadora, nº 171
Área privativa	64 m ²
Padrão Construtivo - Índice	1,680
Estado de conservação	(c) regular
Valor de Venda	R\$ 560.000,00

Ilustração fotográfica

APÊNDICE III
CÁLCULOS DE AVALIAÇÃO

Elemento	Valor ofertado ou negociado	Fator Oferta	Área	Valor unitário deduzido fator oferta (R\$/m²)	Fator Localização (Praia) - FI			Fator de adequação ao obsolescimento e conservação - Foc					Fator Área			Fator Padrão Construtivo			Vu Final Homogeneizado (R\$/m²)	Fator Resultante
					Fator Localização	Variação do Valor Unitário (R\$/m²)	Valor Unitário Ajustado (R\$/m²)	Coef. Residual	Coef. De Hoss/Heideck	Fator - Foc	Variação do Valor Unitário (R\$/m²)	Valor Unitário Ajustado (R\$/m²)	Fator Área	Variação do Valor Unitário (R\$/m²)	Valor Unitário Ajustado (R\$/m²)	Valor Padrão Construtivo	Variação do Valor Unitário (R\$/m²)	Valor Unitário Ajustado (R\$/m²)		
#	VO	Ff	At	Vo	FI	ΔV1	Vu1	R	K	Foc	ΔV2	Vu2	Ah	ΔV3	Vu3	Fpc	ΔV4	Vu4	Vu	
Paradigma			64,00					0,2	0,4525	0,562						1,000				
1	R\$ 530.000,00	0,9	64,00	R\$ 7.453,13	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 7.453,13	0,2	0,5078	0,606	-R\$ 543,89	R\$ 6.909,24	1,000	R\$ -	R\$ 7.453,13	1,000	R\$ -	R\$ 7.453,13	R\$ 6.909,24	0,927
2	R\$ 455.000,00	0,9	64,00	R\$ 6.398,44	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 6.398,44	0,2	0,5078	0,606	-R\$ 466,92	R\$ 5.931,52	1,000	R\$ -	R\$ 6.398,44	1,000	R\$ -	R\$ 6.398,44	R\$ 5.931,52	0,927
3	R\$ 410.000,00	1	64,00	R\$ 6.406,25	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 6.406,25	0,2	0,5078	0,606	-R\$ 467,49	R\$ 5.938,76	1,000	R\$ -	R\$ 6.406,25	1,000	R\$ -	R\$ 6.406,25	R\$ 5.938,76	0,927
4	R\$ 460.000,00	0,9	64,00	R\$ 6.468,75	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 6.468,75	0,2	0,5078	0,606	-R\$ 472,05	R\$ 5.996,70	1,000	R\$ -	R\$ 6.468,75	1,000	R\$ -	R\$ 6.468,75	R\$ 5.996,70	0,927
5	R\$ 560.000,00	0,9	64,00	R\$ 7.875,00	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 7.875,00	0,2	0,5386	0,631	-R\$ 859,35	R\$ 7.015,65	1,000	R\$ -	R\$ 7.875,00	1,000	R\$ -	R\$ 7.875,00	R\$ 7.015,65	0,891
Média				R\$ 6.920,31			R\$ 6.920,31					R\$ 6.358,37			R\$ 6.920,31			R\$ 6.920,31	R\$ 6.358,37	
Desvio Padrão				R\$ 695,67			R\$ 695,67					R\$ 553,30			R\$ 695,67			R\$ 695,67	R\$ 553,30	
Coef. Variação				10,05%			10,05%					8,70%			10,05%			10,05%	8,70%	

Tabela 1 – Homogeneização

Elemento	Vu Final Homogeneizado (R\$/m²)	1		2		3		4	
		Transposição		Conservação		Área		Padrão Construtivo	
		Variação do Valor Unitário	Valor Unitário Ajustado	Variação do Valor Unitário	Valor Unitário Ajustado	Variação do Valor Unitário	Valor Unitário Ajustado	Variação do Valor Unitário	Valor Unitário Ajustado
#	V0	ΔV1	Vu' →(-)ΔV1	ΔV2	Vu' →(-)ΔV2	ΔV3	Vu' →(-)ΔV3	ΔV4	Vu' →(-)ΔV4
Paradigma									
1	R\$ 6.909,24	R\$ -	R\$6.909,24	-R\$ 543,89	R\$7.453,13	0,000	6909,24	0,000	6.909,238
2	R\$ 5.931,52	R\$ -	R\$5.931,52	-R\$ 466,92	R\$6.398,44	0,000	5931,52	0,000	5.931,515
3	R\$ 5.938,76	R\$ -	R\$5.938,76	-R\$ 467,49	R\$6.406,25	0,000	5938,76	0,000	5.938,758
4	R\$ 5.996,70	R\$ -	R\$5.996,70	-R\$ 472,05	R\$6.468,75	0,000	5996,70	0,000	5.996,697
5	R\$ 7.015,65	R\$ -	R\$7.015,65	-R\$ 859,35	R\$7.875,00	0,000	7015,65	0,000	7.015,646
Média	R\$ 6.358,37		R\$6.358,37		R\$6.920,31		R\$6.358,37		R\$6.358,37
Desvio Padrão	R\$ 553,30		R\$ 553,30		R\$ 695,67		R\$ 553,30		R\$ 553,30
CV	8,70%		8,70%		10,05%		8,70%		8,70%

Tabela 2 – Verificação Conjunta dos Fatores Obrigatórios

Coeficiente	Tipo	Utilização		Resultado
		Isolado	Ausente	
Nenhum		10,05%		
Transposição	obrigatório	10,05%	8,70%	Usar
Conservação	obrigatório	8,70%	10,05%	Usar
Área	obrigatório	10,05%	8,70%	Usar
Padrão construtivo	obrigatório	10,05%	8,70%	Usar
Todos			8,70%	

Tabela 3 – Validação dos Fatores Obrigatórios

Elemento	Valores Unitários (R\$/m ²)
	Original
Colunas1	Colunas2
1	6.909,24
2	5.931,52
3	5.938,76
4	5.996,70
5	7.015,65
Média	6.358,37
Média + 30%	8.265,88
Média - 30%	4.450,86
Desvio padrão	553,30
Elementos	5

Tabela 4 – Saneamento da amostra

Luna Domingues de Andrade Rebello

Engenheira Civil

De acordo com a “Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE-SP: 2011” e tabelas 3, 4, 7 e 8 da referida Norma, a avaliação realizada se enquadra no Grau III e Grau de Fundamentação II.

Estatística	Valor
Valor Unitário (R\$/m ²)	6.358,37
DP da Amostra	553,30
Elementos Usados	5,00
Graus de liberdade	4,00
Amplitude Total	758,76
Amplitude (%)	11,93%
Grau de Precisão	III

Item	Descrição	Grau de Fundamentação			Pontuação
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	5	3	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do Laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	3
4	Intervalo admissível de ajuste para o para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 (*)	3
TOTAL DE PONTOS					11
Graus		III	II	I	Obtido
Pontuação mínima		10	6	4	III
Itens obrigatórios no grau correspondente		Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	II
ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO DO TERRENO					II

Luna Domingues de Andrade Rebello
Engenheira Civil

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
DO FÓRUM REGIONAL DE SANTANA – SÃO PAULO**

PROCESSO : N° 1013802-89.2016.8.26.0001
CARTÓRIO : 9º OFÍCIO CÍVEL
AÇÃO : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -
DIREITOS / DEVERES DO CONDÔMINO
REQUERENTE : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA DEL REY
REQUERIDO : LUIZ ALBERTO DA ROCHA

LUNA DOMINGUES DE ANDRADE REBELLO,
engenheira civil, perita judicial, CREA/SP nº 5069745235, nomeada e compromissada
nos autos da presente ação, tendo entregado seu trabalho, vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, de forma a facilitar o andamento do processo,
disponibilizar o MANDATO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO.

É o que requer.
Pede deferimento.

Luna Domingues de Andrade Rebello
Engenheira Civil

São Paulo, 12 de Novembro de 2019.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

Número do processo: 1013802-89.2016.8.26.0001

Nome do beneficiário do levantamento: Luna Domingues de Andrade Rebello

CREA: 5069745235 (SP)

CPF: 381.709.248-20

Nº da página que consta o valor dos honorários:

fls. 111

Nº da página que consta o comprovante de depósito de honorários:

fls. 114 a 116

Valor do depósito de honorários: R\$ 4.000,00

Tipo de levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Dados da conta do beneficiário do levantamento:

Banco do Brasil

Agência 4400-8

Conta corrente 50692-3